



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2562

PORTARIA Nº. 83/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 31 de Agosto de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Aparecida dos Santos Bessa	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2019 a 29/06/2020

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 84/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 02/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 01 de Setembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Paula Daniele Vieira de Lima	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2019 a 29/06/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Grandes Rios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 502/97, resolve:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma como segue:

- I- **Representante do Poder Executivo:**
T: Julio Cesar Ferreira dos Santos
S: Cassio Felipe da Silva Soave
- II- **Representante dos Professores:**
T: Elisana Mendonça de Souza Campos
S: Maria Fernanda Danta
- III- **Representante de Pais de Alunos:**
T: Debora Cristina da Costa Machado
S: Rosilene Aparecida Bueno Salvador
- IV- **Representante dos Diretores de Escolas Municipais:**
T: Andreia dos Santos Delatorre
S: Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro
- V- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
T: Marlene Ribeiro Leal Dias
S: Sandra Bianque de Barros
- VI- **Representante do Poder Legislativo:**
T: Paulo Sergio Ferreira Machado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2562

S: Rosilene de Souza Loreta Nunes

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 01 de Agosto 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal